

LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVANÇADO DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Os responsáveis pelos setores de compras e licitações, frequentemente se deparam com situações nas quais o processo licitatório deve ser feito, a posteriori, apenas para legalizar ou preencher todos os requisitos de um negócio já consumado, definido ou escolhido. Adequar às exigências legais, costumes, atos e fatos que acontecem ao rigor da lei é uma árdua e difícil missão do técnico em compras e licitações. O processo licitatório tem como objetivo a competição entre potenciais fornecedores, de forma a permitir que a administração pública adquira bens e serviços com o melhor preço e a melhor qualidade. Com base neste princípio, o Tribunal de Contas de São Paulo tem aumentado a fiscalização no sentido de evitar fraudes e a limitação do universo de competidores

Com base nesse cenário a Fiorilli Software realizará na sexta-feira, dia 26 de outubro, o curso "Licitações e Contratos - Avançado", a ser ministrado pelo Dr. Ivan Barbosa Rigolin e Dra. Gina Copola, apresentando, como sempre, as mais recentes orientações práticas da matéria. O curso, como todos ministrados pela Fiorilli Software, tem o propósito eminentemente construtivo de esclarecer e objetivar a compreensão de certos procedimentos do Tribunal de Contas, que geram obrigações e restrições aos entes fiscalizados, com consequente responsabilidade civil e criminal aos senhores dirigentes bem como a todo pessoal componente da comissão de licitações.

No evento, serão abordados, dentro destes temas, assuntos como: O Registo de Preços e suas vantagens, o "carona" do registro de preços, a responsabilidade do parecerista, as defesas junto ao Tribunal de Contas com algumas questões pontuais, os recursos, a importância de uma boa defesa. Será abordado também o tema da improbidade administrativa, no que diz respeito as penas previstas, sequestros de bens e prescrição.

Durante toda a exposição, os participantes poderão realizar perguntas e promover debates abertos junto ao palestrante.

Este evento destina-se especificamente a servidores que trabalham nas áreas de contabilidade, administração, compras, contratos e licitações de Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Empresas Municipais e outras entidades públicas municipais, além de outros profissionais que desejam melhorar os conhecimentos sobre o tema.

Sugerimos aos interessados que providenciem suas inscrições o quanto antes, pois o número de vagas é limitado e, devido à considerável importância do assunto, pode ocorrer de se esgotarem rapidamente.

Bálsamo, outubro de 2018 Fiorilli Software



LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVANÇADO DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROMOÇÃO: Fiorilli Software

Dr. Ivan Barbosa Rigolin: advogado administrativista. Professor de direito administrativo. Expositor em simpósios e cursos. Consultor. Parecerista e articulista. Autor de diversos livros sobre servidores públicos e seu regime jurídico, licitações e contratos administrativos, e comentários às leis das PPPs, organizações sociais e consórcios públicos. Colaborador do Boletim da Administração Pública Municipal da Fiorilli Software, desde agosto de 2003.

Dra Gina Copola: advogada. Pós-graduada em Direito Administrativo pela FMU. Ex-Professora de Direito Administrativo na FMU. Publicou os livros Elementos de Direito Ambiental, Desestatização e Terceirização, A lei dos crimes ambientais comentada artigo por artigo, A improbidade administrativa no Direito Brasileiro. Coautora do livro Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos. Autora de cerca de duas centenas de artigos, com mais de 700 publicações, sobre temas de direito administrativo e ambiental. Colaboradora do Boletim da Administração Pública Municipal da Fiorilli Software.

PROGRAMA

REGISTRO DE PREÇOS

Conceitos; Vantagens desse sistema; Normação da Lei Nacional (Lei 8.666/93) e depois das regras locais; O Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – visão geral; O "carona" e o registro de preços; Jurisprudências do Tribunal de Contas.

RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

Parecerista responde civil ou criminalmente pelo parecer? Parecer é ato administrativo? Tem poder vinculante? Alguém responde por opinião? As três decisões do Supremo Tribunal sobre o assunto; Ações civis públicas por pareceres; O dito parecer normativo; Conclusão

DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

A Lei Orgânica do TCE-SP e suas divisões; Algumas questões pontuais; Os diversos recursos existentes; Oportunidade de defesa e os instrumentos adequados; A importância de uma defesa adequada; Técnicas recomendáveis para defesas escritas e orais; Recomendações para sustentações orais.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Lei federal nº 8.429/92, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal; Elemento subjetivo: dolo ou culpa? Probidade e moralidade; Sujeito ativo do ato de improbidade administrativa; Os tipos da Lei de Improbidade; Das penas previstas na Lei; O sequestro de bens; O rito da ação de improbidade; A aplicação das sanções; Da prescrição.

PÚBLICO ALVO

Servidores que trabalham nas áreas de contabilidade, administração, compras, contratos e licitações de Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Empresas Municipais, e outras entidades públicas municipais, além de outros profissionais e autoridades municipais que desejem adquirir conhecimentos sobre o tema.

LOCAL, DATA E HORÁRIO

Local: Hotel Nacional, Rua Professor Carlos Ibanhez, 35, próximo ao viaduto da Rodovia Washington Luiz, sobre a Avenida Murchid Homsi, em São José do Rio Preto-SP.

Data: 26 de outubro de 2018 (sexta feira) - Horário: das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas.

CUSTOS E VAGAS

Preço, (incluindo material didático e almoço): Clientes da Fiorilli Software **R\$ 300,00**, por participante

Demais interessados R\$ 350,00 por participante

Vagas Limitadas: a 200 participantes e, no máximo, 3 participantes por Entidade.

INSCRIÇÕES

As reservas de inscrições serão feitas pelo telefone (17) 3264-9000 (Fiorilli Software.). Serão aceitas reservas enquanto existirem vagas, ou até as 17:00 horas do dia anterior ao evento. Favor não comparecer sem inscrição antecipada.

Fiorilli Software - Assistência e Consultoria Municipal